

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº190/2022 - Data: de 21
de setembro de 2022.

**PORTARIA Nº 249/2022/SMA
DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

Súmula: “Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados ;

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
52764/2022	348162/349426	JUCELI DOS SANTOS	PROFESSOR – 20 HORAS	08/09/2022 Á 16/09/2022	SME
53861/2022	104801/273201	MARLENE KRUPA DO ROSÁRIO	PROFESSOR – 20 HORAS	12/09/2022 Á 18/09/2022	SME
53452/2022	350674	PATRICIA GABRIELA DE OLIVEIRA	PROFESSOR – 20 HORAS	19/09/2022 Á 23/09/2022	SME
53861/2022	59701	SILVANA PALERMO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	12/09/2022 Á 28/09/2022	SME
37816/2022	356382	WILLIAMS OFORI ADJEI	MÉDICO CLINICO GERAL- PLANTONISTA	16/08/2022 Á 30/08/2022	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Setembro de 2022.

Assinado de forma digital
por ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPINDULA
DE JESUS
Dados: 2022.09.21
15:01:56 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6385/2022